



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 213/2018



INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA NOVA FARMÁCIA CIDADÃ NA REGIÃO LESTE, NAS PROXIMIDADES DOS BAIROS VILA BELA E NOVA ALIANÇA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA SILVANA – PTB, PROFESSORA MARISA - PTB e vereadores abaixo assinados**, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Sr. Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Governo, **versando sobre a necessidade de disponibilização de uma nova Farmácia Cidadã na Região Leste, nas proximidades dos Bairros Vila Bela e Nova Aliança, o Município de Sorriso/MT.**

## JUSTIFICATIVAS

A presente indicação faz-se necessária em razão dos inúmeros pacientes que obrigam-se a deslocar-se até a farmácia mais próxima para ter acesso aos medicamentos, sendo que a mesma está localizada no complexo Abrantes, na Região Leste, mas fica muito distante dos dois bairros citados acima, fator que fere iminentemente o princípio Constitucional de acesso à saúde;

Considerando que em diversas oportunidades são obrigados a enfrentar o mau tempo e a distância para obter acesso ao que lhes é de direito;

Neste sentido, vê-se a necessidade de disponibilização de mais uma farmácia cidadã na Região Leste do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2018.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**MAURÍCIO GOMES**  
Vereador PSB